



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<b>RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS/IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO 2022</b>			
Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<b>RA 201803 - ID 996432</b>  1.4 Que a UFGD implemente ou aperfeiçoe o sistema de controles internos, de modo que se mantenha o registro dos empenhos inscritos em RAPNP A Liquidar e em Liquidação, das justificativas e da própria indicação pelo Ordenador de Despesas, de modo, que, a qualquer tempo, se possa verificar as informações e a formalidade.	<p>Informamos que a planilha atualizada de restos a pagar está disponível em <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1amJwiMK8hs7IqSWCMHxDt02wmFdIzEErMzRHJtarpVQ/edit#gid=1034744438">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1amJwiMK8hs7IqSWCMHxDt02wmFdIzEErMzRHJtarpVQ/edit#gid=1034744438</a>, a auditoria pode solicitar acesso para verificação.</p> <p>Atendendo a recomendação, esta planilha contém a listagem de todos os empenhos inscritos em restos a pagar, detalhando por fornecedor, e todas as informações orçamentárias e a justificativas para sua manutenção em restos a pagar, informado por cada gestor do recurso.</p> <p>No anexo encaminhamos a listagem dos memorandos, memorandos encaminhados durante o exercício 2022 por setor, solicitando providências para execução dos</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas e os documentos comprobatórios encaminhados, verifica-se que a Unidade Auditada adotou providências para implementação da recomendação. Entende-se que a recomendação foi implementada.</p> <p><b>Benefício não financeiro (controles internos)</b></p>	<b>PROAP</b>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Sector Responsável
	empenhos inscritos em restos a pagar.  (Memorando Eletrônico nº 85/2022–PROAP/UFGD, Em 02/12/2022)		
<b>RA 201803</b>  1.6. Recomendamos que a UFGD publique em sua página na internet a planilha contendo a ordem de pagamento a ser observada, conforme previsto na Portaria nº 148 UFGD, de 08/02/2019.	A partir da LDO de 2021 ficou obrigatório que os órgãos que utilizam o SIAFI deverão dar publicidade bimestral, até o 10º dia do mês subsequente ao fim do bimestre, às prioridades e os pagamentos realizadas das despesas conforme a Lei no 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2021), prevê, em seu art. 61.§ 17. A UFGD já faz a publicização dos pagamentos e está disponível em: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1NYBnx7uc5Fq3T2j8pdeKxfEV_ie4Zmtn">https://drive.google.com/drive/folders/1NYBnx7uc5Fq3T2j8pdeKxfEV_ie4Zmtn</a>  Acesso pelo portal da UFGD: <a href="https://www.ufgd.edu.br/secao/transparencia-e-">https://www.ufgd.edu.br/secao/transparencia-e-</a>	Tendo em vista as informações prestadas e os documentos comprobatórios encaminhados, verifica-se que a Unidade Auditada adotou providências para implementação da recomendação. Entende-se que a recomendação foi implementada.  <b>Benefício não financeiro (controles internos)</b>	<b>PROAP</b>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	<p><a href="#">prestacao-de-contas/execucao-orcamentaria-e-financeira-detalhada</a></p> <p>(Memorando Eletrônico nº 85/2022 – PROAP, em 02/12/2022)</p>		
<p><b>RA 201803 – ID 996437</b></p> <p><b>2.2.1.</b> Que a UFGD avalie a real necessidade e interesse de se inscrever e/ou manter empenhos inscritos em RAP com o fim de exigir da empresa, o cumprimento do contrato.</p>	<p>O empenho é a primeira fase da despesa pública, e por si só, na ausência de um contrato formal entre a administração e o credor, substitui o contrato, sendo assim, toda listagem de empenhos de restos a pagar pode ser considerado um contrato com a administração pública.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas e os documentos comprobatórios encaminhados, verifica-se que a Unidade Auditada adotou providências para implementação da recomendação. Entende-se que a recomendação foi implementada.</p>	<p><b>PROAP</b></p>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	<p>Como informado anteriormente, não há como anular todos os empenhos emitidos no exercício, visto que houve um planejamento de compras relacionado e aquisição de material ou prestação de serviço.</p> <p><b>Conforme preconiza a Lei 4.320/64: Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho; portanto, na UFGD os empenhos inscritos em RP não são pressupostos para exigir da empresa qualquer cumprimento do contrato, mas faz necessário para manutenção da licitação e as obrigações advindas dela.</b></p> <p>(Memorando Eletrônico nº 85/2022 – PROAP, em 02/12/2022</p>	<p><b>Benefício não financeiro (controles internos)</b></p>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Sector Responsável
<p><b>RA 201803 – ID 996440</b></p> <p><b>2.3.</b> Que a UFGD adote ou aprimore controles internos capazes de identificar, verificar e registrar a situação dos empenhos e contratos em relação à sua vigência e do seu enquadramento aos critérios para inscrição em Restos a Pagar, de forma mais ampla e com informações mais completas, a fim de fornecer subsídios mais concretos à Administração na tomada de decisões.</p>	<p>Informamos que a planilha atualizada de restos a pagar está disponível em <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1amJwiMK8hs7IqSWCMHxDt02wmFdiZEErMzRHJtarpVQ/edit#gid=1034744438">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1amJwiMK8hs7IqSWCMHxDt02wmFdiZEErMzRHJtarpVQ/edit#gid=1034744438</a>, a auditoria pode solicitar acesso para verificação.</p> <p>Atendendo a recomendação, esta planilha contém a listagem de todos os empenhos inscritos em restos a pagar, detalhando por fornecedor, e todas as informações orçamentárias e a justificativas para sua manutenção em restos a pagar, informado por cada gestor do recurso.</p> <p>No site da UFGD, a PRAD divulga a lista dos contratos vigentes para verificação, disponível em <a href="https://portal.ufgd.edu.br/divisao/contratos-prad/contratos-vigentes">https://portal.ufgd.edu.br/divisao/contratos-prad/contratos-vigentes</a>.</p> <p>A inscrição de restos a pagar segue as recomendações dos órgãos superiores de contabilidade aos quais a</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas e os documentos comprobatórios encaminhados, verifica-se que a Unidade Auditada adotou providências para implementação da recomendação. Entende-se que a recomendação foi implementada.</p> <p><b>Benefício não financeiro (controles internos)</b></p>	<p><b>PROAP</b></p>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
	UFGD está subordinada.  (Memorando Eletrônico nº 85/2022 – PROAP, em 02/12/2022		
<b>RA 201901 – ID 930777</b>  Recomendação: Que a UFGD adote/conclua medidas adequadas e suficientes para regularizar, dentro de um cronograma razoável, as ressalvas apresentadas em seu Relatório de Gestão de 2017, dentre as quais destacam-se as	Acreditamos que essa pendência encontra-se regularizada uma vez que desde outubro/2021 o Relatório de Movimentação de Bens Móveis tem sido encaminhado mensalmente para a contabilidade conforme macrofunção SIAFI 021101, vide processo 23005.033065/2021-20.	Tendo em vista as informações encaminhadas e os documentos comprobatórios (processo 23005.033065/2021-20), verifica-se que a UFGD vem adotando medidas para atendimento da recomendação. O Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis (RMBI) passou a ser	<b>PRAD</b>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
decorrentes da ausência de Relatório de Movimentação de Bens Móveis.	(Memorando Eletrônico nº 50/2022 – PRAD, em 23/11/2022	elaborado a partir de novembro/2021.  <b>Benefício não financeiro (controles internos)</b>	
<b>RA 201905</b>  <b>Recomendação: 3.8.1.</b> Que a UFGD crie e implemente regras/normativos concernentes à regulamentação geral de rotinas administrativas para o acompanhamento de bolsas dos seus programas de pós-graduação stricto sensu	A UFGD possui 22 programas contemplados com bolsas advindas diretamente da CAPES e, destes, todos atenderam à IN PROPP nº 01/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir comissão de bolsas.  Memorando Eletrônico nº 32/2022 – PROPP, em 27/09/2022 e Memorando Eletrônico nº 33/2022 –	Tendo em vista as informações prestadas e os documentos encaminhados, constata-se que a unidade auditada adotou providências para atendimento. Entende-se que a recomendação foi implementada.  <b>Benefício não financeiro (controles internos)</b>	<b>PROPP</b>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
e oriente-os formalmente.	PROPP, em 04/10/2022)  (Memorando Eletrônico nº 50/2022 – PRAD, em 23/11/2022		
<b>RA 201906 – ID 876334</b>  <b>Recomendação: 3.3.3.</b> Que a UFGD faça a divulgação, em seu sítio eletrônico, das informações relativas aos processos seletivos para concessão de bolsas dos projetos desenvolvidos em parceria com a	Foi encaminhado à FUNAEPE o ofício nº 675/2022 (protocolo 23005.0033165/2022-37) solicitando que sempre que a FUNAEPE realizar processos seletivos para a seleção de bolsistas que seja notificada a Assessoria de Comunicação Social para fins de divulgação da abertura de inscrição da seleção no sítio	Tendo em vista as informações encaminhadas e os documentos comprobatórios (Ofício 675/2022), verifica-se que a UFGD vem adotando medidas para atendimento da recomendação. A UFGD adotou providência para fins de divulgação dos processos seletivos da FUNAEP em seu	<b>PRAD</b>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS







**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
agentes participantes dos projetos executados em conjunto com a FUNAEPE em local de acesso rápido, fácil e abrangente.	UFGD. <a href="https://portal.ufgd.edu.br/secao/contratos-de-gestao-fundacoes/cgs-vigentes">https://portal.ufgd.edu.br/secao/contratos-de-gestao-fundacoes/cgs-vigentes</a>  (Memorando Eletrônico nº 50/2022 – PRAD, em 23/11/2022)  (Memorando Eletrônico nº 50/2022 – PRAD, em 23/11/2022)	<p>(<a href="https://portal.ufgd.edu.br/secao/contratos-de-gestao-fundacoes/cgs-vigentes">https://portal.ufgd.edu.br/secao/contratos-de-gestao-fundacoes/cgs-vigentes</a>, verifica-se que a UFGD vem adotando medidas para atendimento da recomendação.</p> <p>A UFGD disponibilizou em seu sítio eletrônico link para acesso ao sistema de gestão de projetos utilizado pela FUNAEPE (“Conveniar”), no qual disponibiliza informações sobre os contratos firmados, agentes envolvidos, valores recebidos, etc.</p> <p>Entende-se que a recomendação foi implementada.</p> <p><b>Benefício não financeiro (controles internos)</b></p>	
<b>RA 201907</b>	Neste seguem anexos os seguintes documentos: 1 - Item	Constata-se que o gestor encaminhou o	<b>PU</b>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Sector Responsável
<p><b>Recomendação:</b></p> <p><b>4.1</b> Que a UFGD adote procedimentos internos para garantir o cumprimento do artigo 27 da IN 03/2008 - MPOG passando a elaborar plano anual de aquisição de veículos – PAAV.</p>	<p>1, alíneas a, b, c e d: Quadro Composição ideal da Frota Oficial; 2 - Item 2, alíneas a, b e c: esclarecimentos gestão da frota; 3 - Item 3: Plano Anual de aquisições de veículos; 4 - Item 7: Controle de Autorizações para condução de veículos oficiais. Neste são apresentados os documentos e manifestações oriundas da DITRAN visando atender as solicitados do setor de Auditoria.</p> <p>Memorando Eletrônico nº 15/2022 – ASSPU, em 28/11/2022)</p>	<p>documento (item 3) ANEXO IV – PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PAAV – ano vigência 2023, demonstrando a adoção de procedimentos internos, garantindo o cumprimento da 03/2008 – MPOG. Entende-se que a Recomendação foi implementada.</p> <p><b>Benefício não financeiro (controles internos)</b></p>	
<p><b>RA 201907</b></p> <p><b>Recomendação:</b></p>	<p>Neste seguem anexos os seguintes documentos: 1 - Item 1, alíneas a, b, c e d: Quadro Composição ideal da Frota Oficial; 2 - Item 2, alíneas a, b e c: esclarecimentos gestão da frota; 3 - Item 3: Plano Anual de aquisições de</p>	<p>Constata-se que houve a adoção de providências para atendimento. O gestor encaminhou documento(item 7): RELATÓRIO AUTORIZAÇÕES PARA DIRIGIR versão 2022, que demonstra</p>	<p><b>PU</b></p>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

(0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
<b>Recomendação 5.2</b> Que a UFGD adote e mantenha sistema de controle das autorizações para que servidores da universidade possam dirigir veículos oficiais.	veículos; 4 - Item 7: Controle de Autorizações para condução de veículos oficiais. Neste são apresentados os documentos e manifestações oriundas da DITRAN visando atender as solicitados do setor de Auditoria.  Memorando Eletrônico nº 15/2022 – ASSPU, em 28/11/2022)	adoção de medida de controle. Entende-se que houve a implementação da recomendação. .  <b><u>Recomendação Implementada</u></b>  <b>Benefício não financeiro (controles internos)</b>	
<b>RA 202201</b>  <b>Recomendação:</b>  <b>4.1.3.</b> Que a UFGD adote mecanismo de proteção relativo ao conteúdo da caixa de	A caixa de sugestões foi protegida com cadeado e as chaves ficam em posse da PROAE.  Memorando Eletrônico nº 57/2022 – PROAE, em 31/08/2022)	Tendo em vista que a PROAE informou que a caixa de manifestações disponibilizada aos usuários foi protegida com cadeado e que a respectiva chave está sob a responsabilidade do setor (ME PROAE nº 57/2022 e Plano de Ação nº 012020-003) e, considerando-se a	<b>PROAE</b>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
mensagens disponibilizada para manifestação de usuários do RU, a fim de garantir que seu conteúdo seja acessado somente pelos membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato do restaurante.		comprovação do alegado, por meio de fotografia enviada para a equipe de Auditoria (arquivo anexo), entende-se que esta recomendação está atendida.  <b><u>Recomendação Implementada</u></b>  <b>Benefício não financeiro (controles internos)</b>	
<b>RA 202201</b>  <b>Recomendação:</b>  <b>4.1.13.</b> Que a UFGD providencie a divulgação do contato da equipe de gestão	O contato da equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU está disponível no interior do refeitório e no ponto de venda de tíquetes.  Memorando Eletrônico nº 57/2022 – PROAE, em	Tendo em vista a manifestação da PROAE, de que o contato da equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU foi disponibilizado aos usuários, tanto no refeitório quanto no ponto de venda de tíquetes, e que apresentou comprovante de	<b>PROAE</b>

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

**Auditoria Interna**

Recomendação	Justificativa do Gestor	Análise da Audin	Setor Responsável
e fiscalização do contrato do RU, de forma ampla, no interior do refeitório.	31/08/2022)	sua alegação, considera-se atendida a recomendação.  <b><u>Recomendação Implementada</u></b>  <b>Benefício não financeiro (controles internos)</b>	

Auditoria Interna – AUDIN/UFGD

☎ (0xx67)3410-2650 E-mail: [audin@ufgd.edu.br](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Sala 02– Vila Progresso – CEP 79.825-070 - Dourados – MS